



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

LEI MUNICIPAL Nº 3.541, DE 12/07/2021.

“INSTITUI O NOME DA RUA SANTO ANTONIO, NO BAIRRO MARINGÁ, COMO RUA VILSON DE FREITAS MEDEIROS.”

CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do artigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído que a Rua Santo Antônio, localizada no Bairro Maringá, passa a ser Rua Vilson de Freitas Medeiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA,
aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

[Assinatura]
Ver. CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente da Câmara



Registre-se e Publique-se:

[Assinatura]